



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2408 – Terça - Feira 14 de Novembro de 2023 Suplemento

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**

Contratado: **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA**

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 021/2023, dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse público.

Durante a execução do contrato, motivado por superveniência de fatos devido à instabilidade da política nacional de economia que causaram queda na arrecadação houve a necessidade de reavaliar contratos sendo este a decisão pela supressão na ordem de R\$ 27.478,15 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos) totalizando 41,67% do valor inicial atualizado do contato.

Face a necessária alteração, suprime-se o valor final do contrato de R\$ 65.947,59 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 38.469,44 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente termo

REGÊNCIA LEGAL: art. 65, II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.

ASSINANTES

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**

Contratado: **Rodrigo Selhort**

Aral Moreira – MS, 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**

Contratado: **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA**

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 019/2023, dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse público.

Durante a execução do contrato, motivado por superveniência de fatos devido à instabilidade da política nacional de economia que causaram queda na arrecadação houve a necessidade de reavaliar contratos sendo este a decisão pela supressão na ordem de R\$ 40.786,18 (quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) totalizando 40,87% do valor inicial atualizado do contato.

Face a necessária alteração, suprime-se o valor final do contrato de R\$ 97.866,85 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos para R\$ 57.866,83 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente termo

REGÊNCIA LEGAL: art. 65, II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.

ASSINANTES

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**

Contratado: **Rodrigo Selhort**

Aral Moreira – MS, 14 de novembro de 2023.